



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 058/2018.

De 03 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de 2018; considerando ainda, a classificação do Brasil para a fase das quartas de finais e a semifinal;

Considerando que o jogo será realizado no dia 06 de julho (sexta-feira), no horário 15:00 horas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, a partir das 12:00 horas, no dia 06 de julho (sexta-feira). Se o Brasil for classificado para a próxima fase, será adotado o mesmo critério estabelecido no presente Decreto, ou seja, Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 03 de julho de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

